

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE TUTORES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA E GESTÃO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EAD/UESB/UAB/CAPES - EDITAL 179/2023

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, composta pelos professores José Carlos Martins Oliveira, Dannilo Duarte Oliveira, Márcio Antônio Sales Venancio e Maristela Miranda Vieira de Oliveira, para o Edital 179/2023 - Seleção para Tutores dos Cursos de Especialização em Ensino de Matemática e Gestão Educacional, a serem ofertados na Modalidade de Educação a Distância, e atuação junto ao Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UESB/UAB/CAPES, após análise do recurso recebido através do e-mail uesbvirtual@uesb.edu.br, é de **parecer favorável por manter o Indeferimento** do único recurso recebido, conforme justificativa apresentada na Tabela abaixo.

Recursos

Candidato	Solicitação	Análise
<i>Guilhermino Pereira Teixeira</i>	Requer reconsideração da decisão de indeferimento da inscrição para seleção de cadastro de reserva de tutores para o curso de especialização em ensino de Matemática, conforme abaixo: Não reside no Território de Identidade que contém o polo selecionado. No item 7 do Edital 179/2023, os REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA TUTOR, notamos, no item V. “V. Residir, prioritariamente , no município sede do Polo UAB optado pelo candidato no ato da inscrição, seguido dos que residem nos demais municípios que compõem o Território de Identidade, conforme Quadro 3, apresentado no item 8.2”.	Conforme item 7 do Edital 179/2023, alínea “V”. A prioridade é para que reside <i>no município sede do Polo UAB optado pelo candidato no ato da inscrição. Na ausência destes, a vaga pode ser ocupada por quem reside nos demais municípios que compõem o Território de Identidade, conforme Quadro 3, apresentado no item 8.2</i> ”. O entendimento da comissão é que as inscrições se restringem aos residentes no Território de Identidade, por conta da viabilidade dos encontros presenciais. Esse é o entendimento da comissão, mantendo o Indeferimento do pedido de recurso .

Vitória da Conquista - BA, 05 de setembro de 2023.

Comissão de Avaliação